



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

PORTARIA 2/2024 - PR/RR/DE/RR/PLENARIO/RR/CRMV-RR/SISTEMA, de 18 de dezembro de 2024

Define período de recesso de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Roraima.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11º, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria do Ministério da Economia nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 245, S.1, P. 96, em 29/12/2022;

RESOLVE

Art. 1º Divulgar os dias de recesso de final de ano no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Roraima, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I. 23 de dezembro de 2024 à 06 de janeiro de 2025, recesso coletivo (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 18 de dezembro de 2024.

Fábio Silva de Souza
Presidente do CRMV-RR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Silva de Souza, Presidente do CRMV-RR - FGSUP - PR/RR**, em 18/12/2024 12:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386363

Código de Autenticação: 177c8160f4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Adolfo Brasil, 370, São Francisco, Boa Vista / RR, CEP 69305-020